



PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Declaração de retificação n.º 964-B/2015

Pelo Despacho n.º 10062-A/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 173, de 4 de setembro de 2015, proferido na sequência do Despacho nº 8320-A/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho, foi determinada a distribuição dos 150 postos de trabalho para integração na categoria superior de assistente graduado sénior, no âmbito dos diversos serviços e estabelecimentos de saúde sob tutela ou superintendência do Ministério da Saúde.

Por se ter verificado que o Anexo àquele despacho, contém incorreções relativas a dotações por estabelecimento e especialidade, impõe-se proceder à sua alteração.

Assim, determina-se o seguinte:

1. O anexo ao Despacho n.º 10062-A/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 173, de 4 de setembro de 2015, é alterado, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Anatomia Patológica	4
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.	1

Deve ler-se:

Anatomia Patológica	3
Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.	1

Onde se lê:

Cirurgia geral	12
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.	1
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	1
Hospital Santa Maria Maior, E.P.E.	1
Hospital de Braga, PPP	2
Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E.	1
Centro Hospitalar de Tondela -Viseu, E.P.E.	1
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.	2
Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.	1

Deve ler-se:

Cirurgia geral	12
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.	1
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	1
Hospital Santa Maria Maior, E.P.E.	1
Hospital de Braga, PPP	1
Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim—Vila do Conde, E.P.E.	1
Centro Hospitalar de Tondela -Viseu, E.P.E.	1
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.	2
Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.	1

Onde se lê:

Ginecologia/obstetrícia	6
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.	1
Centro Hospitalar São João, E.P.E.	1
Centro Hospitalar do Porto, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, E.P.E.	1
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.	1
Hospital Espírito Santo de Évora, E.P.E.	1

Deve ler-se:

Ginecologia/obstetrícia	5
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.	1
Centro Hospitalar São João, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, E.P.E.	1
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.	1
Hospital Espírito Santo de Évora, E.P.E.	1

Onde se lê:

Medicina interna	17
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.	1
Centro Hospitalar São João, E.P.E.	2
Hospital Distrital de Ovar	1
Hospital Professor Dr. Fernando da Fonseca, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.	2
Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.	3
Hospital Garcia da Orta, E.P.E.	2
Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.	3

Deve ler-se:

Medicina interna	18
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.	1
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	1
Centro Hospitalar São João, E.P.E.	2
Hospital Distrital de Ovar	1
Hospital Professor Dr. Fernando da Fonseca, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.	2
Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.	3
Hospital Garcia da Orta, E.P.E.	2
Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.	3

Onde se lê:

Oncologia médica	2
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.	1
Hospital Professor Dr. Fernando da Fonseca, E.P.E.	1

Deve ler-se:

Oncologia médica	1
Hospital Professor Dr. Fernando da Fonseca, E.P.E.	1

Onde se lê:

Pediatria médica	17
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E.	1
Centro Hospitalar São João, E.P.E.	1
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	1
Centro Hospitalar de Tondela-Viseu, E.P.E.	1
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.	2
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.	1
Hospital Garcia da Orta, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.	3
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.	1
Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.	1

Deve ler-se:

Pediatria médica	16
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E.	1
Centro Hospitalar São João, E.P.E.	1
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	1
Centro Hospitalar de Tondela-Viseu, E.P.E.	1
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.	2
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.	1
Hospital Garcia da Orta, E.P.E.	1
Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.	3
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.	1

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.	1
Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.	1

Onde se lê:

Reumatologia	1
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	1

Deve ler-se:

Reumatologia	2
Centro Hospitalar São João, E.P.E.	1
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	1

2. Em complemento das alterações acima introduzidas, e igualmente em sede de retificação, são aditadas as seguintes áreas de especialização, as quais passam, igualmente, a integrar o anexo ao Despacho n.º 10062-A/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 173, de 4 de setembro de 2015, com as alterações agora introduzidas:

Neurorradiologia	1
Centro Hospitalar de São João, E.P.E.	1
Obstetrícia	1
Centro Hospitalar do Porto, E.P.E.	1

29 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209072757



PARTE H

MUNICÍPIO DE MORA

Aviso n.º 12730-A/2015

Para os fins previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação, torna-se público que foi afixada no átrio dos Paços do Concelho e encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, www.cm-mora.pt a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, referente à atividade internalizada em virtude da dissolução da empresa Fluvíario de Mora, EM de cinco assistentes técnicos área de aquaristas, a qual foi homologada por meu despacho de 29 de outubro de 2015.

29 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Luis Simão Duarte de Matos*.

309070797

Aviso n.º 12730-B/2015

Para os fins previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação, torna-se público que foi afixada no átrio dos Paços do Concelho e encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, www.cm-mora.pt a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, referente à atividade internalizada em virtude da dissolução da empresa Fluvíario de Mora, EM de dois técnicos superior na área da Biologia, a qual foi homologada por meu despacho de 29 de outubro de 2015.

29 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Luis Simão Duarte de Matos*.

309068586

Aviso n.º 12730-C/2015

Para os fins previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação, torna-se público que foi afixada no átrio dos Paços do Concelho e encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, www.cm-mora.pt a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, referente à atividade internalizada em virtude da dissolução da empresa Fluvíario de Mora, EM de um técnico superior na área de gestão de empresas, a qual foi homologada por meu despacho de 29 de outubro de 2015.

29 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Luis Simão Duarte de Matos*.

309071639

Aviso n.º 12730-D/2015

Para os fins previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação, torna-se público que foi afixada no átrio dos Paços do Concelho e encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, www.cm-mora.pt a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, referente à atividade internalizada em virtude da dissolução da empresa Fluvíario de Mora, EM de um técnico superior na área de gestão de empresas, a qual foi homologada por meu despacho de 29 de outubro de 2015.

29 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Luis Simão Duarte de Matos*.

309070497